Plano Diretor da Tecnologia da Informação

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Prefeito Municipal
WALID ALI HAMID

Vice Prefeito
WILSON ROGÉRIO RONDINA

Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos
DOUGLAS PEREIRA DA SILVA

Secretária Munic. da Fazenda
SILVANA FRANCINETE DA SILVA

Secretário Munic. de Saúde
RAPHAEL APARECIDO DE SOUZA

Secretaria de Turismo e Esporte
FERNANDO CÉSAR BRILHA BRANDÃO

Secretaria de Educação e Cultura
LILIAN BRGA VIEIRA

Secretaria de Desenvolvimento Social
ISABEL DE CÁSSIA ZINNI ABREU

Secretaria de Obras e Serviços
MARCUS IVONICA

Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano
ALEXANDRE DOS SANTOS

Secretaria do Meio Ambiente
JOSE EDUARDO VICTORINO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretaria de Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana
FRANCISCO WANDERLEI ROHRER

Procuradoria Geral do Município
EDISON PAVÃO JUNIOR

APRESENTAÇÃO

Nos últimos anos, a Tecnologia da Informação assumiu um papel imprescindível no contexto da Administração Pública, sob o foco da efetividade e inovação.

Para que se possa realizar uma gestão eficiente na área da Tecnologia da Informação, é necessário que qualquer instituição, pública ou privada, conte com um planejamento no qual estejam descritas todas as metas a serem alcançadas associadas às ações que a área de TI deverá executar.

Neste contexto, o gestor deve buscar a melhor gestão dos recursos, primar sempre pelas tendências tecnológicas modernas, que atendam pela qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, viabilizando transparência e potencializando a eficiência, a economia e a eficácia.

Este documento tem a finalidade de apresentar o Plano Diretor de Tecnologia e Informação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, realizado pelo talento dos integrantes da Central da Tecnologia da Informação Municipal.

SUMÁRIO

Apresentação 01
Sumário 02
Introdução 03
Metodologia 04
Fase 1 – Preparação 05
1.1 – Abrangência e Vigência 05
1.2 – Referencial Estratégico 06
Missão 06
Visão 06
Valores 06
1.3 – Princípios 06
1.4 – Diretrizes 07
Fase 2 – Diagnóstico 10
2.1 – Estruturas Organizacionais 10
2.2 – Estruturas Tecnológicas 12
2.3 – Inventário Tecnológico 12
2.4 – Inventário das Ações Existentes 12
2.5 – Inventário das Principais Necessidades 14
2.6 – Critérios de Priorização 15
Fase 3 – Planejamento 18
3.1 – Ações para o Quadriênio 2021/2024 18
Considerações Finais 24

INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Prefeitura Municipal de Mairiporã, é um instrumento gerencial de iniciativa da Central da Tecnologia da Informação Municipal, e que está concernente à todas as atividades de tecnologia da informação na Prefeitura no tocante aos recursos de *hardware*, *software*, telecomunicações e pessoal.

Possui como principal foco e objetivo sistematizar o planejamento das ações da área de TI, oferecendo um serviço público de qualidade, com mais agilidade, otimização e mais transparência à todos.

É de responsabilidade da Central da Tecnologia da Informação Municipal a coordenação da implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação no decorrer dos 04 (quatro) anos previstos, bem como efetuar as revisões necessárias no Plano neste período, quando identificadas mudanças no ambiente interno ou externo, principalmente para consolidar o orçamento para o exercício seguinte, ou quando surgirem ocasiões que justifiquem a sua revisão.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI da Prefeitura Municipal de Mairiporã é regido por um referencial estratégico robusto e por princípios e diretrizes determinantes para o pleno cumprimento das ações e metas aqui previstas.

METODOLOGIA

O processo de elaboração do PDTI da Prefeitura Municipal de Mairiporã teve como objetivo avaliar o estado atual da Prefeitura, identificando as condições e os requisitos para o desenvolvimento das atividades do Plano.

A metodologia aplicada foi estruturada em três fases: Preparação, Diagnóstico e Planejamento.

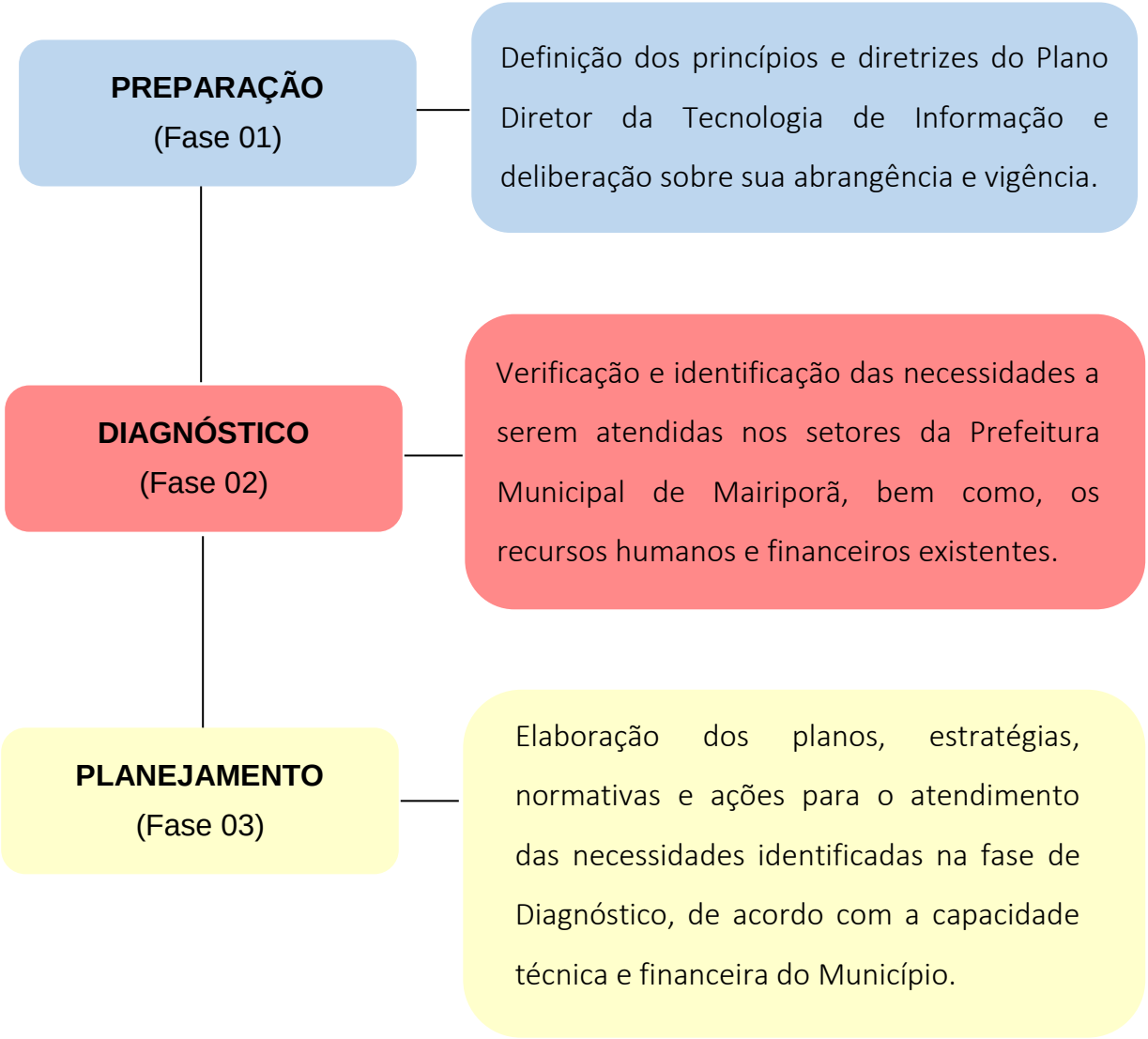

FASE 1 - PREPARAÇÃO

A Fase 1, intitulada como Preparação, inicia-se com a Central da Tecnologia da Informação, sob a supervisão de Secretaria Municipal da Administração, Recursos Humanos e Modernização, deliberando sobre a vigência e a abrangência do Plano Diretor da Tecnologia da Informação e identificando seu referencial estratégico, seus princípios e diretrizes para a execução das ações norteados do PDTI da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

1.1 - Abrangência e Vigência

O presente Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI aplicam-se a todas as unidades administrativas existentes na Prefeitura Municipal de Mairiporã ou que venham a ser criadas durante o período de sua vigência.

O período de vigência do PDTI da Prefeitura Municipal de Mairiporã contempla o quadriênio 2021/2024, podendo ser revisado e atualizado sempre que necessário.

A revisão/atualização deve considerar fatores que influenciam diretamente no PDTI, justificando assim, as modificações propostas.

Durante o seu período de vigência, deverão ser realizados acompanhamentos das ações aqui previstas com o objetivo de identificar problemas, riscos, incidentes ou qualquer outro fator que possa impactar positivamente ou não nos objetivos estabelecidos.

1.2 - Referencial Estratégico

Missão

✓ Promover uma gestão transformadora através do investimento da inovação tecnológica, com objetivo de desempenhar atividades que busquem a satisfação dos munícipes e que facilitem o dia a dia do servidor público.

Visão

✓ Ser referência na área da Tecnologia da Informação no setor público, na qualidade dos serviços oferecidos e no atendimento à população.

Valores

✓ Ética;

✓ Eficiência;

✓ Inovação;

✓ Segurança;

✓ Transparência e

✓ Excelência no atendimento.

1.3 - Princípios

Os princípios que norteiam o Plano Diretor da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Mairiporã são:

- Comunicação e transparência no tratamento das demandas e projetos.

- Garantia de suporte de informação adequado, dinâmico, confiável e eficaz.
- Estimulo ao desenvolvimento, à padronização, à integração, a normalização dos serviços e à disseminação de informações.
- Atuação segundo os padrões de sustentabilidade e considerando as influências ambientais.
- Promoção uma gestão comprometida, fomentando a inovação, a criatividade e valorizando os servidores e os métodos de trabalho.
- Dedicação à uma melhoria contínua e eficaz.
- Planejar previamente todas as contratações de bens e serviços da Tecnologia da Informação.
- Utilização racional dos recursos, visando a melhoria da qualidade e da produtividade.

1.4 - Diretrizes

O Plano Diretor da Tecnologia da Informação deverá estabelecer ações colaborativas, que favoreçam a boa comunicação e o entrosamento entre os setores, devendo sempre:

- Determinar objetivos que contribuam para satisfazer as necessidades de controle e informação da organização a curto e longo prazo;
- Propiciar a Prefeitura Municipal de Mairiporã, a maior quantidade possível de informações necessárias a orientar e controlar a implantação geral de sistemas;

- Promover a gestão, o incentivo e a manutenção das políticas públicas;
- Promover a governança de TI na Prefeitura Municipal de Mairiporã;
- Viabilizar a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos, facilitando o acesso aos serviços e informações governamentais;
- Proporcionar a padronização do ambiente de Tecnologia da Informação, visando a integração de soluções de TI no âmbito da administração pública;
- Oferecer a melhoria na produtividade e na otimização dos recursos de TI;
- Buscar a inovação e a criatividade na gestão;
- Manter-se a par de novas ideias, princípios, métodos e processos. Assegurar que seja feito o melhor e mais oportuno uso de novas tecnologias;
- Efetuar uma avaliação completa dos recursos em uso, verificando a sua efetividade quanto ao alcance dos objetivos;
- Equilibrar o desenvolvimento geral de sistemas para assegurar progresso em todos os setores necessários, ao mesmo tempo, fazendo o melhor uso possível da mão-de-obra e demais recursos;
- Monitorar continuamente as ações do Plano a fim de garantir o sucesso no alcance dos resultados pretendidos;
- Garantir mecanismos que viabilizem a proteção de dados pessoais, conforme a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados;
- Promover a redução do uso de papel e otimizar o fluxo de trabalho por meio de soluções digitais.
- Incentivar, gerenciar e manter políticas públicas por meios eletrônicos.

- Garantir que as propostas orçamentárias da área da Tecnologia da Informação sejam elaboradas com base em planejamentos e alinhadas com os objetivos a serem alcançados.

- Garantir a disponibilidade das informações por meios eletrônicos em conformidade com padrões de acessibilidade.

- Fornecer serviços e aplicativos priorizando soluções, programas e serviços baseados em software livre que promovam a otimização de recursos e investimentos em tecnologia da informação.

- Investir na capacitação dos servidores da área de TI da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

FASE 2 - DIAGNÓSTICO

Após da Fase de Preparação onde foram organizadas as principais atividades para a elaboração deste PDTI, iniciou-se a Fase Diagnóstico.

A Fase de Diagnóstico busca mapear a situação atual da Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, identificando suas reais necessidades, problemas e oportunidades de melhoria.

Neste contexto, iniciou-se com o detalhamento da estrutura física e pessoal da Central da Tecnologia da Informação Municipal, bem como, com o inventário tecnológico da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

Nesta fase, foram captadas as necessidades atuais dos diversos setores existentes na Prefeitura a fim de se construir um planejamento adequado e real para o atendimento das demandas existentes. Avaliou-se também a situação de ações anteriormente planejadas, com o intuito de detectar seu andamento, seu atendimento ou se há a necessidade de reajustá-las no Plano Diretor.

2.1 - Estruturas Organizacionais

A Central de Tecnologia da Informação está inserida na estrutura organizacional da Secretaria de Administração, Recursos Humanos e Modernização, tendo como suas principais atribuições:

- Zelar pelo atendimento da demanda, conforme ordem de priorização e urgências na área de TI;

- Prestar suporte técnico, orientar e dirimir dúvidas em assuntos relacionados a funcionamento de sistemas, programas e softwares, dando apoio aos servidores nas atividades relacionadas à informática.

- Administrar redes e banco de dados, executar as rotinas de backups e verificar possíveis incidentes de segurança. Configurar e instalar recursos e sistemas que possuam funções adequadas e colaborativas a cada setor;

- Introduzir novas tecnologias que proporcionem vantagens, agilidade e praticidade no sistema;

- Orientar e elaborar estudo de viabilidade técnica e econômica para aquisição ou contratação de equipamentos eletrônicos;

- Pesquisar e propor implantações tecnológicas;

- Realizar atividades de gestão de infraestrutura, de segurança da informação, de conectividade e internet, Help Desk e ferramentas e aplicativos utilizados pela Administração.

2.2 - Estrutura Tecnológica

- Servidores Firewall, Samba e Chat;
- Antivírus Cliente/Servidor;
- PABX;
- Sistema de relógio de ponto digital/facial.
- Sistema de senha para atendimento da população.
- Hospedagem e caixas postais de e-mail do UOL.

2.3 – Inventário Tecnológico

- Computadores: 1211 unidades
- Notebooks: 1071 unidades
- Impressoras: 530 unidades

2.4 – Inventário das Ações em Andamento

- Sistema de Firewall

Sistema de bloqueio de internet e servidor de compartilhamento de arquivo entre os departamentos.

Este sistema está disponível no Paço Municipal e nas Secretarias da Saúde, Educação e Cultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento

Urbano, Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, Sub Prefeitura Terra Preta, Policlínica Terra Preta e Mairiporã, ESF Fernão Dias. Há outros setores que aguardam a implantação deste sistema.

Antivírus

Licenciamento de Antivírus para os computadores das Secretarias Municipais.

VPN – IP ou Update de link

Conexão de pontos de rede corporativa, utilizando o protocolo MPLS que é o recurso mais avançado na construção de VPN's (intranet e extranet).

Este projeto envolve os seguintes locais: Paço, Secretarias da Saúde, Educação e Cultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, Sub Prefeitura Terra Preta, Policlínica Terra Preta e Mairiporã, ESF Fernão Dias. Todos esses pontos fariam parte de uma única rede.

Ponto a Ponto da Prefeitura - Fibra

Interligando o Prédio 2 (Almoxarifado, Almoxarifado Saúde e Arquivo) e a Nova Secretaria da Administração.

2.5 – Inventário das Principais Necessidades

O inventário das principais necessidades na área de TI buscou diagnosticar, em todos os setores da Prefeitura Municipal de Mairiporã, as demandas já existentes, reprimidas ou não, e as que representam uma necessidade futura, diante do que se planeja e almeja realizar.

- Melhorar a qualidade do acesso da internet nas Unidades Escolares;
- Prover uma reserva técnica de equipamentos para backup;
- Prover uma reserva técnica de equipamentos auxiliares para manutenção de computadores (mouses, teclados, web can, etc);
- Providenciar nobreaks de grande porte;
- Providenciar cabeamento estruturado para setores internos e externos da Prefeitura, que necessitam de restruturação;
- Construir um ambiente seguro no servidor municipal com a instalação de câmeras de segurança;
- Ampliar a segurança virtual por meio da troca continua de senhas e monitoramento ao acesso à links suspeitos.
- Implantar uma gestão de TI através de empresa especializada para realizar o monitoramento e o mapeamento, em tempo real, de máquinas ociosas e com algum impedimento de funcionamento.

2.6 – Critérios De Priorização

A Matriz de Priorização GUT é uma ferramenta criada por Charles H. Kepner e Benjamin B. Tregoe, que auxilia na avaliação dos aspectos de riscos para o negócio e o impacto que cada um deles pode ter ao longo de um período. Sua importância está em proporcionar às organizações a identificação do que precisa ser corrigido imediatamente e o que pode aguardar mais um pouco.

A Matriz GUT é uma ferramenta que ajuda na priorização das resoluções de problemas. Essa matriz classifica cada problema que os gestores julgam pertinentes por meio de três critérios: gravidade, urgência e tendência.

G

GRAVIDADE: Representada pela letra G, é o critério que avalia o impacto ou a intensidade que o problema pode gerar caso não seja solucionado.

A avaliação dos danos pode ocorrer tanto na forma quantitativa quanto qualitativa, dependendo do contexto.

Conforme escala definida, a pontuação da gravidade será:

1 = **Sem gravidade**;

2 = **Pouco grave**;

3 = **Grave**;

4 = **Muito grave**;

5 = **Extremamente grave**.

U

URGÊNCIA: Reproduzia pela letra U, está relacionada com o fator tempo.

O problema se torna urgente quando é necessário que a sua solução ocorra o quanto antes ou que tenham prazos definidos por leis.

Conforme escala definida, a pontuação da gravidade será:

1 = **Pode esperar;**

2 = **Pouco urgente;**

3 = **Urgente, merece atenção no curto prazo;**

4 = **Muito urgente;**

5 = **Necessidade de ação imediata.**

T

TENDÊNCIA: Simbolizada pela letra T, prediz ao padrão de evolução da situação, representando o potencial de crescimento da questão e a probabilidade dela se tornar maior com o passar do tempo.

Conforme escala definida, a pontuação da gravidade será:

1 = **Não mudará;**

2 = **Vai piorar a longo prazo;**

3 = **Vai piorar a médio prazo;**

4 = **Vai piorar a curto prazo;**

5 = **Vai piorar rapidamente.**

Com a utilização da matriz GUT, conseguimos definir um ponto de partida para resolução das necessidades, favorecendo a uma definição da ordem das questões devem ser tratadas, considerando os tópicos mais graves, mais urgentes ou com alta probabilidade de piora no seu não atendimento.

Cálculo Avaliação = G x U x T		
G	**GRAVIDADE**	Impacto ou intensidade
U	**URGÊNCIA**	Tempo
T	**TENDÊNCIA**	Desenvolvimento da situação

FASE 3 - PLANEJAMENTO

Para que se possa realizar uma gestão eficiente, deve-se construir um planejamento estratégico de metas e ações em harmonia com as necessidades de cada setor.

Neste contexto, o processo de captação das necessidades na Fase 2, proporcionou um traçado de objetivos e atividades para o quadriênio 2021/2024, amparo por um conjunto de ações de forma estruturada, transparente e coletiva dentro da Prefeitura Municipal de Mairiporã.

3.1 – Ações para o Quadriênio 2021/2024

- Acompanhamento do Sistema de Firewall e Samba

Sistema de bloqueio de internet e servidor de compartilhamento de arquivo entre os Departamentos. Este sistema já está disponível no Paço Municipal e nas Secretarias da Saúde, Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sub Prefeitura Terra Preta, Policlínica Terra Preta e Mairiporã, ESF Fernão Dias.

- Compra ou Locação de Nobreak

Compra ou locação de dois nobreaks de alta capacidade para os servidores.

- Monitoramento dos links das Secretarias Municipais

Monitorar os principais links das Secretarias para caso haja queda, possamos identificar e proceder com o reparo o mais rápido possível.

- Acompanhamento dos Antivírus dos Computadores das Secretarias

Primeiramente, o cronograma para a instalação de antivírus será: Paço Municipal e Secretarias da Saúde, Educação, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sub Prefeitura Terra Preta, Policlínica Terra Preta e Mairiporã e ESF Fernão Dias.

- VPN – IP ou Update de link

Este projeto envolve os seguintes locais: Paço Municipal, Secretarias da Saúde, Educação e Cultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano, Segurança Pública, Transporte e Mobilidade Urbana, Sub Prefeitura Terra Preta, Policlínica Terra Preta e Mairiporã, ESF Fernão Dias. O CTI teria acesso aos servidores e as pastas sem precisar ir até o local para fazer um reparo.

- Interligações de alguns Pontos da Prefeitura – Fibra

Interligado o Prédio 2 (Almoxarifado, Almoxarifado saúde e Arquivo) e a Nova Secretaria da Administração.

- Contratação de Sistema de Ordem de Serviço

Contratação de sistema de O.S. online, para que através de uma senha pessoal, o atendimento de TI seja dinâmico e rápido. Esse sistema permite escalonar as ordens de serviços de acordo com sua urgência, emitir relatórios mensais, acompanhar os chamados pendentes ou ainda não solucionados, bem como, finalizar o atendimento com a descrição do serviço prestado.

- Levantamento de todos os Pontos da Prefeitura

Estudo de todos os pontos da Prefeitura no Google Earth, contendo endereço, coordenadas, para facilitar no levantamento da Cidade Digital.

Instalação/Reestruturação de Rede

Instalar/reestruturar a rede do Pátio, Instalando rack, switchs roteadores, distribuições de cabeamento e organização dos fios e identificação dos cabos de rede.

Contratação de Empresa Especializada em Internet via Fibra

Contratação de Internet via Fibra de 30 megas, 200 megas e 50 megas dedicados para as Secretarias. (56 pontos inclusos).

Verificação continua de usuários nos servidores

Verificar os usuários ativos dos servidores para que aumente a segurança de acordo com o LGPD.

Ações para Segurança

Troca da senha dos usuários a cada dois a três meses para aumentar a segurança do usuário de acordo com a LGPD.

Wifi Publico

Contratação de Empresa Especializada para distribuição de internet na Rodoviária e Praça Matriz.

Backup do sistema da Prefeitura no Storage – NAS

Fazer uma cópia de segurança do Sistema da Prefeitura no NAS (Storage) para ampliar a segurança dos dados.

Montagem do T.R. da Cidade Digital

Estudo para montar os termos de referências da Cidade Digital contendo todos os pontos da Prefeitura, 112 locais distintos.

Contratação de Licença de Acesso Remoto

Contratação de licença de Teamviewer para o RH e CTI, para aumentar a capacidade de acessos no setor, diminuir o tempo de reparo (SLA), diminuir gastos com locomoção.

Cabeamento desordenado no ESF Pirucaia

Instalar/reestruturar a rede com a instalação do rack, roteador ou switch de acordo com a necessidade de cada local, realizar as distribuições de cabeamento e organização dos fios e identificação dos cabos de rede.

Levantamento de Internet de todas as Unidades Escolares do Município

Levantamento de internet das escolas para a criação de internet redundância e aumento de capacidade de cada escola, para que os professores tenham qualidade de internet para trabalhar online.

Compra dos HDs para os Servidores

Com a implantação do Protocolo Digital haverá necessidade de adaptações no Servidores para aumentar sua capacidade de tamanho de armazenamento, assim diminuindo folhas impressas, capas de processos e entre outros.

Instalação/Reestruturação de Rede do RH

Instalar/reestruturar a rede com a instalação do rack, roteador ou switch de acordo com a necessidade, realizar as distribuições de cabeamento e organização dos fios e identificação dos cabos de rede.

Implantação de Câmeras no Servidor da Prefeitura – Paço Municipal

Para aumentar a segurança das salas dos servidores será implantado um sistema de monitoramento de câmeras.

- **Backups**

Ter o backup salvo em mais de um local, considerando o risco de perca dos dados.

- **Cabeamento Desordenado no ESF Sol Nascente**

Instalar/reestruturar a rede instalando do rack, roteador ou switch de acordo com a necessidade, realizar as distribuições de cabeamento e organização dos fios e identificação dos cabos de rede.

- **Verificação contínua de usuários nos Servidores**

Verificar os usuários ativos dos servidores para que aumente a segurança, em atenção a Lei Geral de Proteção de Dados.

- **Cabeamento Desordenado na UBS Mairiporã**

Providenciar a ordenação do cabos, colocando um switch afim de que seja feito mais distribuições de cabos de rede.

- **Implantação de acesso na sala dos servidor, localizada no Paço Municipal, por senha**

Para aumentar a segurança das salas dos servidores será implantado um sistema senha para individual para entrar na sala do servidor.

- **Implantação de câmeras no servidor da Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde**

Para aumentar a segurança das salas dos servidores será implantado um sistema de monitoramento de câmeras.

- **Contratação de Empresa para Gestão TI**

Contratação de empresa para gestão de TI que possua um sistema com: inventários que permitam visualizar em tempo real as máquinas obsoletas, máquinas sem espaço em HD, se houve ou não trocas indevidas, gestão de licenciamentos de

softwares, instalação de programas em conformidade do CTI, desinstalação de programas não permitidos pelo CTI, entre outas modalidades. E, considerando a redução de energia, as máquinas poderão ser programadas para desligar automaticamente no horário definido, podemos assim, gerar relatórios importantes: produtividade, atualizações dos computadores, criação de política de inventários, ativos de computadores, entre outros.

- **Instalação de WhatsApp Business**

Instalação do WhatsApp Business em setores especificos, considerando a importância de ter um canal direto sem o uso de um número pessoal.

- **Implantação de câmeras no servidor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Secretaria do Desenvolvimento Social**

Para aumentar a segurança das salas dos servidores será implantado um sistema de monitoramento de câmeras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração do Plano Diretor da Tecnologia e Informação e com a sua efetiva execução, pretende-se alcançar benefícios e soluções com reflexo em curto, médio e longo prazo, fortalecendo os princípios da Administração Pública.

Considerando que este PDTI foi elaborado com bases nas necessidades internas da Prefeitura Municipal de Mairiporã e a evolução tecnológica é muito crescente atualmente, certamente existirão demandas que ainda não estão contempladas neste documento, devendo o mesmo ser acompanhado constantemente e atualizado sempre que necessário.

Salienta-se que tão importante quanto a concepção e as atualizações constantes, torna-se inegável que a execução do Plano Diretor de Tecnologia da Informação seja continuamente monitorada para garantir a efetividade desse documento e assegurar o cumprimento deste.

Prefeitura Municipal de Mairiporã

Secretaria Municipal de
Administração, Recursos Humanos e Modernização